



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 00005/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento administrativo e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde ESF I João Bosco de Medeiros Torres, ESF II Centro, ESF III Marcia Patrícia de Medeiros, ESF IV Antônio Bento de Moraes, ESF V Zona Rural e ESF VI Roberval Eliseu da Nobrega do Município de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

Contratado	Valor Total R\$
JOSÉ DE ARAÚJO MEDEIROS, CNPJ nº 02.008.137/0001-18 End. Rua Epitacio Pessoa, 26, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.	R\$ 6.685,00

Perfazendo um valor global de **R\$ 6.685,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 27 de março de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB